

DOCUMENTO DE MATRICULA

CANDIDATA OTILIA COELHO BARBOSA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

RECIBO DA TAXA DE MATRICULA

CERTIFICADO DE VACINAÇÃO

CARTEIRA SANITARIA

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

CERTIDÃO DE IDADE

DIPLOMA DE NORMALISTA

1934

Exma. Sra. D. Leais Nettodos
Reis.

P.P. Directora da Escola de
Enfermagem Carlos Chagas.

Otilia Coelho Barbosa, requer de V. Excia
a inscrição de seu nome na lista
das candidatas ao exame de admis-
são para matrícula no 1º anno
do curso geral desta Escola.

Nestes termos pede deferimento.

Bello Horizonte 25 de Julho 1934

Otilia Coelho Barbosa



Barbosa

PUBLICA FORMA

Republica dos Estados Unidos do Brasil-(estão as armas da República)- Titulo de eleitor- 1 Via-Minas Gerais- N. 10.214(Dado no Tribunal Regional) (Estão as armas da Republica)-Titulo de Eleitor-Minas Gerais- 16a zona-Belo-Horizonte- (Município) Domicilio Eleitoral Belo-Horizonte- Numero de ordem da inscrição: 10.512- Data da inscrição no cartorio 7-4-933- Nome e sobrenome do Eleitor (por extenso) Otilia Coelho Barbosa- QUALIFICATIVOS: Filiação Antonio Jacinto Coelho Lamego- Naturalidade Rio Preto- Idade 37 anos- Data do nascimento 27 de Agosto de 1896- Estado Civil Casada- Profissão domestica- Ottilia Coelho Barbosa (Assinatura do Eleitor)- Amerilio Penna Juiz Eleitoral- O presente titulo é expedido de acôrdo com o Codice Eleitoral da Republica e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, e recebeu o numero 10.214 aos 11 dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e trinta e treis- Jm, de Sza Gomes -Diretor da Secretaria-(Sobre uma fotografia da eleitora está um carimbo com os dizeres: Juiz Eleitoral de 16a zona de Minas Geraes- Comarca de Belo-Horizonte) Formula dactiloscópica -Polegar direito (Está a formula dactiloscópica do Polegar direito da Eleitora) (No verso está:Exercicio do voto Em 3 de Maio de 1933- Julio Ferreira de Carvalho, Presidente da Mesa Eleitoral- (Repetidas 7 vezes as palavras: Exercicio do voto. Em.....de.....de 193...Presidente da Mesa Eleitoral.-Era o que se continha no documento que me foi apresentado do qual fiz extrahir esta publica forma que li e concertei com o original do que tudo dou fé.

*Attesto a veracidade da publicação
 em 27 de Maio de 1934
 Reg. Min. 10.214
 Juiz Eleitoral*



5 de Julho 1934

Affestando a idoneida-
de moral de D. Estilvia Coelher
Barbosa

Bello Horizonte, 25 de julho de
1934

J. Mendonça
Atte. do autor.